

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 020/86

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, no uso de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/86, de 08.07.86, do Conselho Universitário, que criou o Departamento de Direito Aplicado, integrando-o à Faculdade de Estudos Sociais;

CONSIDERANDO que, com a criação do novo Departamento, se faz mister dar nova siglagem às disciplinas que a ele se vincularão,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ao Departamento de Direito Aplicado serão vinculadas as seguintes disciplinas:

- FAP014 - Direito Processual Civil I
- FAP015 - Direito Processual Civil II
- FAP016 - Direito Processual Civil III
- FAP011 - Direito Processual Penal I
- FAP012 - Direito Processual Penal II
- FAP017 - Prática Forense I
- FAP018 - Prática Forense II
- FAP019 - Prática Forense III

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 1986.

  
Roberto dos Santos Vieira  
Presidente